

**COMUNICADO FIES-SJP N.º 02/2017**

**DIVULGA AOS DISCENTES DA FACULDADE  
FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS O  
PROCEDIMENTO PARA ASSINATURA DO  
TERMO DE CONCORDÂNCIA DO FIES.**

O Presidente da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento - CPSA da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte

**COMUNICADO**

**Art. 1º** Fica estabelecido o período para assinatura do Termo de Concordância para os discentes da Faculdade FAE São José dos Pinhais, participantes do Programa de Financiamento Estudantil – FIES: de 1º a 14 de junho de 2017.

**Parágrafo único.** Parágrafo único. Os Termos de Concordância estarão disponíveis para assinatura dos discentes participantes do FIES, no período mencionado no *caput*, na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, localizada à Rua Paulino Siqueira Cortes, 1450 – Centro, esquina com a Avenida Rui Barbosa, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h no prazo disposto no *caput*.

**Art. 2º** No Termo de Concordância, o discente confirmará estar ciente e de acordo com a concessão do desconto antecipado e sua possível cobrança pela Faculdade FAE São José dos Pinhais, em caso de encerramento ou cancelamento do benefício, por quaisquer motivos.

**Parágrafo único.** A não assinatura do Termo de Concordância implicará na suspensão do desconto antecipado concedido nos meses anteriores ao aditamento do 2º semestre de 2017, gerando, assim, a cobrança integral das mensalidades neste período.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 29 de maio de 2017.

*Luis Söthe*

**Presidente da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento**